



MUNICÍPIO DE FAFE

AVISO / EDITAL

Parcídio Cabral de Almeida Summavielle, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Fafe, torna público, no uso das suas competências, em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março e n.º 1 do Artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de agosto, que por motivo da chegada da 8.ª etapa da 87.ª volta a Portugal em Bicicleta ao Município de Fafe, no dia 14 de agosto de 2026, com meta instalada na Praça 25 de Abril, e tendo em vista garantir as necessárias condições de segurança, organização e funcionamento da prova, serão implementados os seguintes condicionamentos à circulação rodoviária e ao estacionamento na cidade de Fafe: -----

I. PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO -----

Entre as 12h00 do dia 13 de agosto e as 22h00 do dia 14 de agosto de 2026, será proibido o estacionamento nos espaços reservados à organização nas seguintes vias e locais: -----

- a. Rua Serpa Pinto; -----
- b. Rua Trindade Coelho; -----
- c. Rua 31 de Janeiro; -----
- d. Avenida 5 de Outubro; -----
- e. Rua de Sá; -----
- f. Praça Mártires do Fascismo; -----
- g. Praça 25 de Abril, até à Rua João XXIII. -----

No dia 14 de agosto, entre as 08h00 e as 19h00, será igualmente proibido o estacionamento no Parque da Feira Velha, que ficará reservado ao parqueamento das equipas participantes. -----

Na Rua dos Aliados, no troço compreendido entre a rotunda do Fafe Shopping e a entrada para o Parque da Cidade pela Avenida Tenente-Coronel Melo Antunes, será proibido o estacionamento entre as 00h00 e as 22h00 do dia 14 de agosto. -----

A Rua António Saldanha ficará reservada ao estacionamento dos veículos afetos à televisão e comunicação social. -----

2. PROIBIÇÃO E CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO -----

Entre as 23h00 do dia 13 de agosto e as 22h00 do dia 14 de agosto, será proibida a circulação de trânsito nas seguintes vias: -----

- a. Rua Serpa Pinto; -----



MUNICÍPIO DE FAFE

- b. Praça 25 de Abril, até à Rua João XXIII; -----
- c. Avenida 5 de Outubro; -----
- d. Rua 31 de Janeiro. -----

No dia 14 de agosto, entre as 07h00 e as 20h00, será proibida a circulação rodoviária nas seguintes vias/troços: -----

- a. Rua Trindade Coelho; -----
- b. Praça Mártires do Fascismo; -----
- c. Rua de Sá; -----
- d. Rua dos Aliados, entre a rotunda do Fafe Shopping e a entrada para o Parque da Cidade pela Avenida Tenente-Coronel Melo Antunes. -----

Após a instalação das barreiras e demais dispositivos de segurança, não será permitida a circulação, entrada ou saída de veículos das áreas condicionadas até à respetiva reabertura ao trânsito. -----

As viaturas estacionadas nas zonas abrangidas pelas proibições deverão ser retiradas antes do início dos períodos indicados, de modo a permitir a montagem das infraestruturas e a implementação do dispositivo de segurança da prova. -----

3. REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO -----

Os cortes, condicionamentos e desvios de trânsito serão assegurados e acompanhados pela Polícia Municipal de Fafe e pela Guarda Nacional Republicana (GNR), no âmbito das respetivas competências e de acordo com o dispositivo de segurança estabelecido para a realização da prova. -----

Os condutores e demais utentes da via pública deverão respeitar a sinalização temporária instalada, bem como cumprir rigorosamente todas as indicações e ordens transmitidas pelos Agentes da Polícia Municipal e Militares da GNR presentes nos locais. -----

Por razões de segurança, necessidades operacionais ou em função do desenvolvimento da prova, a Polícia Municipal e a GNR poderão implementar outros condicionamentos, cortes ou desvios temporários de trânsito que se revelem necessários à segurança dos participantes, público e demais utentes da via. -----

4. REABERTURA AO TRÂNSITO -----

A circulação será progressivamente restabelecida, por indicação da Polícia Municipal e da GNR, logo que estejam reunidas as necessárias condições de segurança e concluídas as operações que impeçam a normal utilização das vias. -----

De acordo com o cronograma operacional, encontra-se prevista a chegada da corrida pelas 17h15, a conclusão das desmontagens pelas 20h30 e a abertura ao trânsito pelas 21h30, horários que poderão sofrer alterações em função do desenvolvimento da prova. -----



MUNICÍPIO DE FAFE

Solicita-se a melhor compreensão e colaboração dos moradores, comerciantes, condutores e demais utilizadores das vias afetadas pelos constrangimentos temporários decorrentes da realização deste evento. Para constar e produzir os devidos efeitos, publica-se o presente Edital, que será afixado nos lugares públicos do costume e divulgado na página eletrónica do Município de Fafe. -----

Paços do Município de Fafe, 10 de agosto de 2026. -----

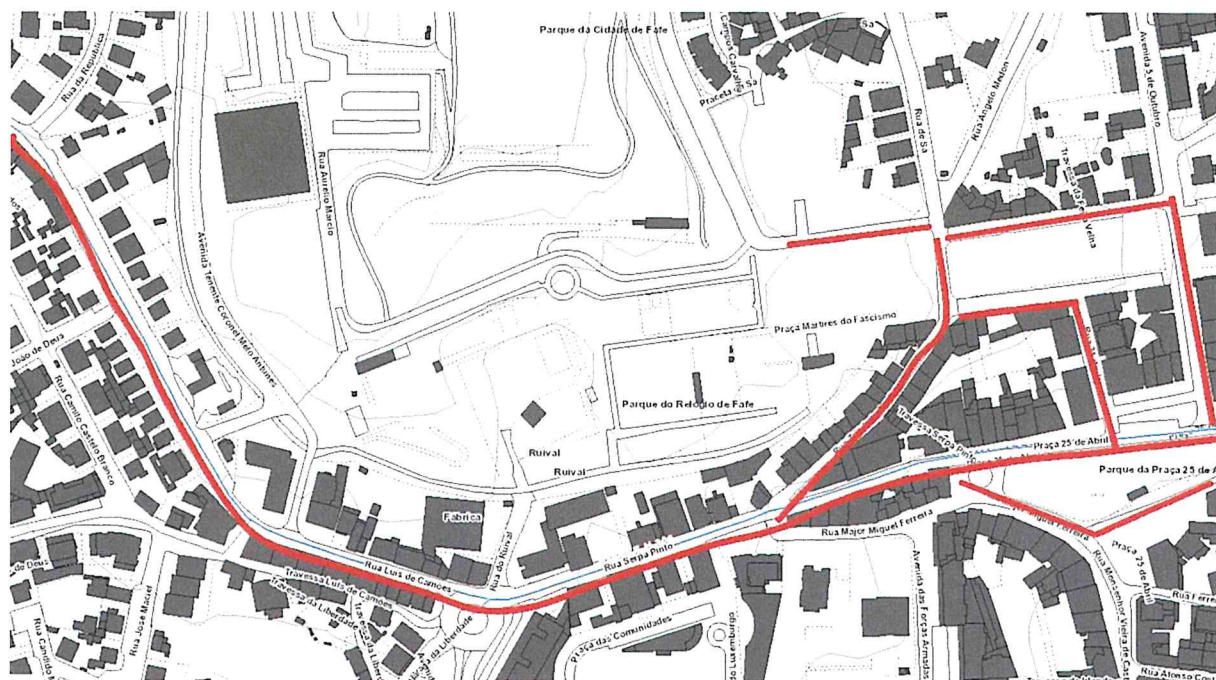
O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Parcídio Summavielle, Dr.



MUNICÍPIO DE FAFE

Anexo:



CORTE DE TRÂNSITO

13/08 23h00 — 14/08 22h00

Rua Serpa Pinto · Praça 25 de Abril-Rua João XXIII
Av. 5 de Outubro · Rua 31 de Janeiro

14/08 07h00 — 20h00

Rua dos Aliados · Rua Serpa Pinto · Rua Trindade Coelho
Praça Mártires do Fascismo · Rua de Sá

ESTACIONAMENTO PROIBIDO

13/08 12h00 — 14/08 22h00

Rua Serpa Pinto · Rua Trindade Coelho · Rua 31 de Janeiro
Av. 5 de Outubro · Rua de Sá · Praça Mártires do Fascismo
Praça 25 de Abril-Rua João XXIII

14/08 00h00 — 22h00 · Rua dos Aliados

14/08 08h00 — 19h00 · Parque da Feira Velha